



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



CONTRATO 20239026

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ E A EMPRESA CYBER STORE PRESENTES E ACESSORIOS LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, CNPJ-MF, Nº 00.449.053/0001-94, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. CARLOS ALEXANDRE DE PAULO, PRESIDENTE, e do outro lado CYBER STORE PRESENTES E ACESSORIOS LTDA, Inscrito no CNPJ 48.549.254/0001-90, com endereço na ROD BR 403, S/N, TRIÂNGULO, MARCO/CE, CEP 62.560-000 representada por MELCA MARIA VASCONCELOS CPF: 014.504.953-11 de agora em diante denominada CONTRATADO, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento a Processo Administrativo n.º 20232226 devidamente homologada pelo Sr. CARLOS ALEXANDRE DE PAULO, presidente e a proposta do CONTRATADO, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - O presente contrato tem por objetivo Contratação AQUISIÇÃO DE ITENS PARA DECORAÇÃO DE NATAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ.

2.2 ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	PRODUTO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	FESTAO NATALINO VD RAMO PINHEIRO 2.5C	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
02	PILHA COMUM RAYOVAC AA4 CART 4UND SM1	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
03	HASTE FOLHA NATALINA 50CM UB7228	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



04	ENFEITE NATALINO LACO PORTA 30X67CM	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
05	PISCA PISCA LED BR 100L 8M 220V RF160	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
06	LAÇO VELUDO VM 26.5X17CM RF1508	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
07	ENFEITE NATALINO BOLA VM 5PCS 8CM RF1	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
08	ENFEITE NATALINO BOLA DOUR 8PCS 6CM	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
09	ENFEITE NATALINO BOLA DOUR 5PCS 8CM	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
10	ENFEITE NATALINO BOLA VM 6PCS 6CM RF1	7	R\$ 40,00	R\$ 280,00
11	PISCA ESTRELAS BR 20LED 2M A PILHA RF	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
12	GUIRLANDA NATALINA LACOS 40CM UB7245	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
13	ENFEITE NATALINO FLOR RENDA 2PCS 11CM	17	R\$ 25,00	R\$ 425,00
14	HASTE BERRY NATALINA COLOR 60CM UB722	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
15	HASTE BERRY NATALINA 62CM UB7223	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
16	ENFEITE NATALINO GUIRLANDA CHAMPAGNE	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
17	ENFEITE NATALINO GUIRLANDA CHAMPAGNE	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
18	HASTE RAMO NATALINO COLOR 75CM UB7230	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
19	BONECO NOEL NATALINO 30CM UB7259	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
20	ARVORE NATAL VD 180CM UB1310	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
21	ARRANJO FLORES MAGNA 1990	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



22	ENFEITE NATALINO ARVORE DESEJOS 34CM	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
23	PISCA FLOCOS BR 20LED 2M A PILHA RF16	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
24	CAMINHO MESA NATALINA 33X180CM UB7293	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
25	ESTRELA P ARVORE NATALINA 20CM RF1753	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
26	SAIA NATALINA P ARVORE 90CM UB7290	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
27	ENFEITE NATALINO CASTICAL NATAL 9CM	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
28	MANGUEIRA LED 220V 100M BRANCO FRIO	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
29	CASCATA LED 220V 400L FIO BRANCO 10M	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
30	CORDAO DE FADA 100L FIO TRANSP 10M IP	7	R\$ 60,00	R\$ 420,00
31	CONECTOR PLUG MANGUEIRA DE LED 220V	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
VALOR TOTAL				R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

2.3 - Após recebimento da ordem de compra a empresa terá o prazo de 10(dez) dias para fazer a entrega dos produtos no local estabelecido pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- O valor global do Contrato importa na quantia de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

CLÁUSULA QUARTA DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 - Reajustável conforme IGPM/FGV;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1 - O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado pela Contratante ao Contratado mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente.

7.2 - O contratado receberá pelos produtos entregues, conforme planilha de preço do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Processo Administrativo, no Termo Contratual;

8.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;

8.4 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art.65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4 - Providenciar o pagamento à Contratada à vista da Nota Fiscal /Fatura devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ





13.3 - Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da cidade de BELA CRUZ - Ce, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvida pelos meios administrativos. E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

BELA CRUZ - CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
BELA CRUZ - CE
CONTRATANTE


MELCA MARIA VASCONCELOS
CYBER STORE PRESENTES E ACESSORIOS LTDA
CNPJ 48.549.254/0001-90
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1 Renata Kelle Araújo CPF 03952841390
- 2 Franca Cristina F. P. P. P. CPF 040827603-77